



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 1128252

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 02044.2025-3

Objeto: contratação direta de inscrição de **01 (uma) servidora** no curso “**Conformidade Contábil na Administração Pública. Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e a Análise de Balancete (SIAFI Operacional)**”, promovido pela empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**

1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial, nota de empenho e posterior execução contratual, o valor da contratação foi de **R\$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais)**.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Consta dos autos **declaração formal de reajuste de valores dos cursos**, emitida pela própria empresa promotora, na qual se informa que o preço do curso sofreu reajuste de **10,02%** em razão de fatores logísticos e de adequação à realidade de mercado.

Na mesma declaração, a contratada apresenta contratações do mesmo curso, em 2024, pelos seguintes valores:

- a) **TRT da 21ª Região – R\$ 1.997,00** por inscrição;
- b) **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – R\$ 1.997,00** por inscrição;
- c) **Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) – R\$ 1.997,00** por inscrição.

3. Análise comparativa

A partir do preço individual de **R\$ 1.997,00** praticado em 2024 e da aplicação do reajuste informado de **10,02%**, chega-se ao valor aproximado de **R\$ 2.197,00**, que coincide com o preço contratado pelo TRE/MT.

Desse modo, o valor atual não representa majoração arbitrária, mas sim a atualização do preço anteriormente praticado pelo mesmo fornecedor junto a outros órgãos públicos para o mesmo curso e com a mesma carga horária.

4. Conclusão

À vista dos documentos constantes dos autos, conclui-se que o valor de **R\$ 2.197,00** está **devidamente justificado**, pois corresponde ao preço anteriormente praticado pela contratada em contratações análogas, atualizado pelo reajuste formalmente declarado de **10,02%**, não se evidenciando sobrepreço.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/04/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128252** e o código CRC **5A77F99E**.
